



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 005/2022 IFRS CAMPUS VERANÓPOLIS

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS n° 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a Comissão Eleitoral Permanente (CEP) do *Campus Veranópolis*, a dar início aos seguintes processos eleitorais:

a) de escolha dos novos membros para as representações docente, técnico-administrativo e discente da CAGEPE (Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão), sendo que a atual composição foi designada pela Portaria n° 074 de 03 de julho de 2020 e o mandato dos membros eleitos é de 02 (dois) anos;

b) de escolha das representações discente e da comunidade externa da CPA (Comissão Própria de Avaliação), visto que a atual composição foi designada pela Portaria n° 027 de 03 de junho de 2019 com mandato de 03 (três) anos.

Art. 2º Que a CEP finalize o processo para a sequência dos trabalhos das comissões.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

Veranópolis, 10 de maio de 2022.

DANIEL DE CARLI
Diretor-geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS